

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 169/2022-GRE

PRORROGA OS PRAZOS, DA PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2022 - AEE, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 2052/2022-GRE, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11203, de 24 de junho de 2022, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2022 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 070/2022-GRE, de 23 de agosto de 2022, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2022 - para docentes AEE da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar os prazos** constantes no Edital nº 162/2022-GRE, que convoca em primeira chamada, os candidatos nominados no Anexo I do Edital citado, conforme segue:

- Item - Entrega da documentação: **até dia 02 de setembro de 2022.**

- Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 02 de setembro de 2022.**

- Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 02 de setembro de 2022.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previsto no Edital nº 162/2022-GRE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 31 de agosto de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor